



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

18 de abril de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 78/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 173/2022-pf, referente ao Requerimento nº 167/2022, encaminhamos Ofício DMS 171/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26/04/22

fane e.
funcionário



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 171 / 2022

14 de abril de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício n.º 173/2022-pf, referente ao Requerimento n.º 167/2022, de autoria do nobre vereador Gustavo Belloni, solicitando informação sobre adesão ao programa Nutrisus, informa:

Segundo as orientações do Ministério da Saúde, nosso município não se enquadra nos critérios propostos para a participação, quais sejam:

- Crianças de 6 a 24 meses de idade do Programa Auxílio Brasil nos municípios da região Norte do país;
- Crianças de 6 a 24 meses de idade do Auxílio Brasil nos municípios com critério de vulnerabilidade alta e/ou muito alta, segundo Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN) de 2018 nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul e que manifestaram interesse no NutriSUS via adesão PSE 2021/2022;
- Crianças indígenas de 6 a 59 meses de idade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) indicados pela Secretaria de Saúde Indígena (Sesai);

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 173/2022-pf

São João da Boa Vista, 24 de março de 2022

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o Requerimento nº 167/2022, de autoria do Vereador *Gustavo Belloni*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 deste mês, para conhecimento e providência.

REQUERIMENTO Nº 167/2022

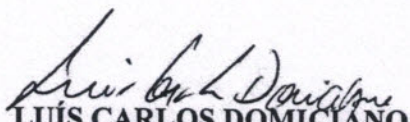
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, que informe a esta Casa se o Município aderiu ao programa nutrisus do Governo Federal e, caso não tenha ávido adesão, que sejam explicados os motivos.

Tal programa tem por objetivo reduzir os índices de anemia e desnutrição entre as crianças na faixa etária de 06 a 24 meses de idade, por meio da fortificação através de micronutrientes em pó com o objetivo de se reduzir o índice de doenças nutricionais. Dessa maneira, importante a adesão a tal programa por parte do Poder Executivo Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2022

Atenciosamente,


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal